



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.
CEP: 23.895-215 seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

PORTARIA Nº 038/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

RESOLVE:

SEROPREVI
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Edição n.º 1226 Fls. 08 Data 01/02/23
Assinatura e carimbo: *[Assinatura]*

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para mandato de quatro anos no Comitê de Investimentos após submissão e aprovação de seus nomes pelo Conselho de Administração na 43ª Reunião Ordinária conforme determina o art. 20 da Lei Municipal nº 786 de 2022.

- I - Aluizio Macena da Costa
- II - Keitia Machado da Silva
- III - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva

Art. 2º O mandato terá início em 01/02/2023 e término em 01/02/2027.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

[Assinatura]
HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor-Presidente
Matr.: 8/12017
APIMEC/CGRRPS 5219

102	Vitória de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Desclassificada	Itens 7.14.4 e 7.14.10
103	Joelma Batista dos Santos	Auxiliar Administrativo	Desclassificado	Itens 7.14.1 e 7.14.2
104	Larissa da Silva Santos Pereira	Auxiliar Administrativo	Desclassificado	Itens 7.14.1 e 7.14.2
105	Raphael de Oliveira Alvarez	Motorista	Validada	---
106	Adriana da Silva Santos Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	Desclassificada	Itens 7.14.4 e 7.14.10
107	Joice Gomes Falcão	Auxiliar Administrativo	Desclassificada	Itens 7.14.4 e 7.14.10
108	Fabiano Alves Diniz	Zelador	Validada	---
109	Rafaela Souza Azevedo Pereira	Auxiliar Administrativo	Validada	---
110	Jeferson Silvestre da Silva	Zelador	Desclassificado	Itens 7.14.7 e 7.14.10
111	Yasmim Michele de Paula	Auxiliar de Serviços Gerais	Desclassificada	Itens 7.14.2 e 7.14.7
112	Ana Beatriz Costa Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	Desclassificada	Itens 7.14.7 e 7.14.10
113	Andreza Costa Barbosa	Zelador	Desclassificado	Itens 7.14.10
114	Marcelle Cristina Flores Gaspar Lopes	Auxiliar Administrativo	Validada	---
115	Myrna Alves de Brito	Analista Jurídico	Validada	---
116	Fabiana Lopes de Souza Camilo	Auxiliar de Serviços Gerais	Desclassificada	Itens 7.14.10 e 7.14.8
117	Altair Cabral Junior	Auxiliar Administrativo	Validada	---
118	Flaviane S. Moreira Fernandes	Auxiliar de Serviços Gerais	Validada	---
119	Ana Carolina Lima Oliveira Machado	Auxiliar Administrativo	Validada	---
120	Daiana Lopes de Souza	Auxiliar Administrativo	Validada	---

Seropédica, 25 de janeiro de 2023

LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA
Diretora de Administração e Finanças

SANDRA CRISTINA MENDES SILVA
Chefe de Protocolo e Arquivo

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 036/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Maternidade a servidora ANA KARINE RAMALHO SANTOS MOURA, Chefe de Recursos Humanos, símbolo FC-5, mat. 6/00052 no período de 25/12/2022 a 24/04/2023, com fulcro no art. 88 da Lei Municipal nº 11/1997, conforme Proc. nº 1/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25/12/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 037/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER reajuste nas bolsas de estágio e no auxílio transporte dos estagiários com carga horária de 20 horas semanais conforme deliberação do Conselho de Administração na 43ª Reunião Ordinária.

Art. 2º O valor da bolsa a ser paga aos estagiários será de R\$ 651,00.

Art. 3º O valor do auxílio transporte a ser pago aos estagiários será de R\$ 218,21.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 038/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para mandato de quatro anos no Comitê de Investimentos após submissão e aprovação de seus nomes pelo Conselho de Administração na 43ª Reunião Ordinária conforme determina o art. 20 da Lei Municipal nº 786 de 2022.

I - Aluizio Macena da Costa
II - Keitia Machado da Silva
III - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva

Art. 2º O mandato terá início em 01/02/2023 e término em 01/02/2027.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 039/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de